



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 053/2025**

Autores: Joseth do Livramento Areia e José Maria Rafalski

Ementa: Dá denominação de “Estrada Raimundo Nepumuceno de Souza” à estrada que liga a Rodovia Amaro Covre (ES 315) à Comunidade da Pratinha, em Boa Esperança-ES.

Relator: João dos Santos.

**I – RELATÓRIO**

Os Vereadores, usando-lhes da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolaram a esta Casa, o Projeto de Lei nº 53 de 14 de outubro de 2025 que Dá denominação de “Estrada Raimundo Nepumuceno de Souza” à estrada que liga a Rodovia Amaro Covre (ES 315) à Comunidade da Pratinha, em Boa Esperança-ES.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, §2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente e Proteção Animal para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador João dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente e Proteção Animal, na reunião de Comissão da data de 10 de novembro de 2025, avocou para si a emissão de Parecer.

**II – VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 053/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,  
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

**III – CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente e Proteção Animal, acompanham o voto do Relator, e votam pela Aprovação do Projeto de Lei nº 053 de 14 de outubro de 2025.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 10 de novembro de 2025.

  
**JOÃO DOS SANTOS (relator)**

Presidente da CODUTAMA



**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (pelas conclusões)**

Vice-Presidente da CODUTAMA

**JOSE MARIA RAFALSKI (ausente)**

Membro CODUTAMA

